PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 1.274 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.993.

"Denomina o Ginásio de Esportes, localizado na Avenida Bonfim, no Distrito do Jacaré, Ginásio de Esportes Dr. Ulysses da Silveira Guimarães ".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Ginásio de Esportes, localizado na Avenida Bonfim, no Distrito do Jacaré, em Cabreúva SP., fica denominado: "GINÁSIO DE ESPORTES DR. ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARÃES".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de setembro de 1.993.

ERDNO ANDRÉ SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 1.993.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO